



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

Ofício nº 156/2023/PROEXT/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Aos/Às

Gestores/as de Extensão do IFCE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**Assunto: Remanejamento de bolsas remanescentes do Edital 01/2023**

*Referência:* caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.002826/2023-11.

Prezados gestores/as,

1. A Pró-reitoria de Extensão, cumprimentando-os/as cordialmente, vem comunicar que tivemos 08 (oito) bolsas remanescentes do Edital 01/2023, para fins de remanejamento, conforme item abaixo descrito:

“2.5. Está facultado à Proext o remanejamento de cotas de bolsas entre os campi do IFCE, nos casos em que não houver efetiva utilização”.

2. Neste primeiro momento, o remanejamento ocorrerá por **ordem de manifestação de interesse**, exclusivamente, neste processo, ficando limitada a 01 (uma) vaga por campus. Cada campus deverá informar a qual Programa/Núcleos/Acordo será destinada a vaga. O prazo para manifestação é até o dia 26 de maio de 2022, às 23:59h, impreterivelmente.

3. Contamos com a valiosa contribuição e atenção de todos/as.

Atenciosamente,

**Ana Claudia Uchoa Araújo**  
Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araújo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 22/05/2023, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4917419** e o código CRC **62B6ABBB**.